



**ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

**CONSIDERANDO** que o falecimento do ilustre souseense ROQUE MAMÉDIO LEITE - ocorrido ontem 11 de abril de 2016, na cidade de Sousa, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;

**CONSIDERANDO** que o falecido se destacou como político – ex-vereador do Poder Legislativo Souseense por três Legislaturas: 1977/1982, 1983/1988 e 1997/2000;

**CONSIDERANDO** ainda que a participação do Político ROQUE MAMÉDIO LEITE na Câmara Municipal de Sousa contribuiu para o fortalecimento e engrandecimento do Poder Legislativo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias (12, 13 e 14 de abril de 2016) pelo falecimento do ex-Vereador do Poder Legislativo Souseense e servidor público ROQUE MAMÉDIO LEITE.

**Parágrafo Único** – Ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Sousa pelo período acima estabelecido.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
Em 12 de abril de 2016

  
**FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
PRESIDENTE**